

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.718 /

“RATIFICA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – CACS FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

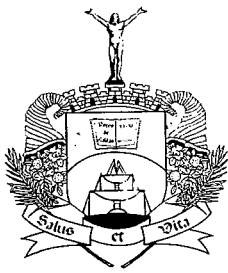
CONSIDERANDO a publicação da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do conselho após a sanção da Lei Municipal nº. 9.472, de 16 de julho de 2021, visando atender as condições impostas pelo Ministério da Educação através de seu sistema informatizado;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral que basiou a nomeação feita por meio do Decreto nº. 13.644, de 10 de maio de 2021, foi realizado de acordo com o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, não havendo necessidade de realizar novo processo,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nomeados através do Decreto nº. 13.644, de 10 de maio de 2021:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.718 - fl. 02/02 /

- I - representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Juliano Marques Barreto – Titular; e, Patrícia Lisboa Faria – Suplente;
 - b) Valéria dos Santos Xavier Siqueira – Titular; e, Jaclyn Cava Munhoz – Suplente;
- II - representantes dos professores da educação básica pública: Rubens Fernandes Junior – Titular; e, Vanessa Maria Evangelista Silva – Suplente;
- III - representantes dos diretores das escolas básicas públicas: Cláudia Aparecida Braga de Oliveira – Titular; e, Betânia Vieira Custódio – Suplente;
- IV - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Laiz Campos Rocha – Titular; e, Paula Caroline Braga – Suplente;
- V - representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
 - a) Cláudia dos Reis Santos – Titular; e, Elisângela Vieira Nascimento – Suplente;
 - b) Edson Luís da Silveira – Titular; e, Alessandra Alvisi Costa Garcia – Suplente;
- VI - representantes do Conselho Municipal de Educação – CME: Lúcia Helena de Lima Flores – Titular; e, Greice Keli Alves – Suplente;
- VII - representantes do Conselho Tutelar: Irene de Cássia Cavalcante – Titular; e, Larissa Leslie Untura – Suplente;
- VIII - representantes de organizações da sociedade civil:
 - a) Leila Dias Antônio – Titular; e, Ana Teixeira de Andrade – Suplente;
 - b) Noé Jorge Vianna – Titular;
- IX - representantes das escolas do campo: Fabiana Alves – Titular; e, Ariovalda de Lima Terra – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 755, de 28/07/2021.